



Licença de Operação

LO Nº.: 13942/2023

VALIDADE ATÉ: 22/01/2028

PROCESSO Nº.: 2021/0000010228

DATA DO PROTOCOLO: 30/03/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PORTE:

A-II

ENDEREÇO:

Av. Magalhães Barata nº 1201 São Brás

MUNICÍPIO:

Belém - PA

CEP:

66060-670

INSC. ESTADUAL/RG:

15-074998-8

CNPJ/CPF:

04.945.341/0001-90

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2201-1 - Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável

VALOR AUTORIZADO:

PA: 25000

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rua Barão do Rio Branco nº 1690 - Oriximiná - PA
Coordenadas Geográficas: DATUM: WGS84 - W: 48:29:03,00 - S: 01:26:56,00

OBSERVAÇÕES:

Esta licença **AUTORIZA** a operação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Oriximiná (PA), composto por captação de água bruta, Estação de Tratamento de Água (ETA), sistema de Reservação e distribuição de água tratada, possuindo captação de água superficial em um ponto do Rio Trombetas, com vazão concedida de 15.552,00 m³/dia e captação de água subterrânea em 01 poço tubular P1 com vazão concedida de 552 m³/dia, para atender uma população de 25.000 habitantes, nos termos do Parecer Técnico nº 58296/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2023, de 23/01/2023. Este sistema possui Outorga nº 5802/2021, com validade até 27/09/2026, e Outorga nº 5516/2021, com validade até 09/05/2026, tendo como finalidade o abastecimento público. Esta licença **NÃO EXIME** o empreendedor da obtenção de outras licenças e autorizações de competência municipal, estadual ou federal cabíveis ao empreendimento.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I).

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 23 de janeiro de 2023

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves 23/01/2023 19:48;

Ana Beatriz Mendes Amaral Ramos 23/01/2023 19:45;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser

